DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1731

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2318,
DE 01 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 082/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01		DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
	10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGÊNCIA			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS-PESSOA JURID	02	801.017	200.000,00
TOTAL					***R$ 200.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.325.69598, destinado para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE JULHO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal